



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 010/2025
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o artigo 47 da Lei Complementar 304 de 1º de junho de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO Ofício expedido em 13 de fevereiro de 2025 informando a posse da nova Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poço Redondo/SE - SINDIPOÇO;

CONSIDERANDO a necessidade, interesse e atendimento aos Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, com ônus para o órgão de origem, os Servidores Públicos membros titulares da Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poço Redondo – SINDIPOÇO – para o triênio 2025/2028, na forma requerida pelos membros, a Sra. **Maria Hermínia Gonçalves Cruz**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.105-72, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, e a Sra. **Simone Caldeira dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.105-82, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para desempenhar suas funções junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poço Redondo/SE.

Art. 2º Serão garantidos os direitos e vantagens pessoais dos servidores citados no artigo 1º.



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, em 13 de fevereiro de 2025.

JOSIVALDO DE Assinado de forma
SOUZA:882411 digital por
30520 JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA

Prefeito Municipal